



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS... - 02-
376/2015
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/15
PROCESSO Nº 376/15

VS) COMISSÃO(OES) DE:
14/05/2015

Concede licença ao Prefeito.

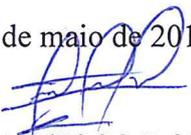
A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 18, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 12, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Diadema licenciado de seu cargo, durante o período de 20 de maio a 03 de junho de 2015, para descanso anual.

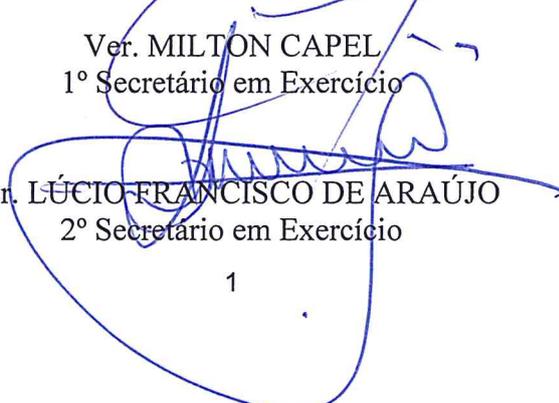
ARTIGO 2º - Durante a licença do Prefeito, caberá à Vice-Prefeita substituí-lo no cargo.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 14 de maio de 2015.


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Presidente

Ver. MILTON CAPEL
1º Secretário em Exercício


Ver. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO
2º Secretário em Exercício



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
316/2015
Protocolo

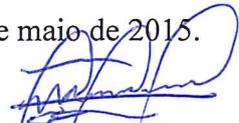
JUSTIFICATIVA

Através do OF.C.GP. nº 185/2015, o Chefe do Executivo Municipal informa a esta Câmara o seu afastamento, para fins de descanso anual, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2015.

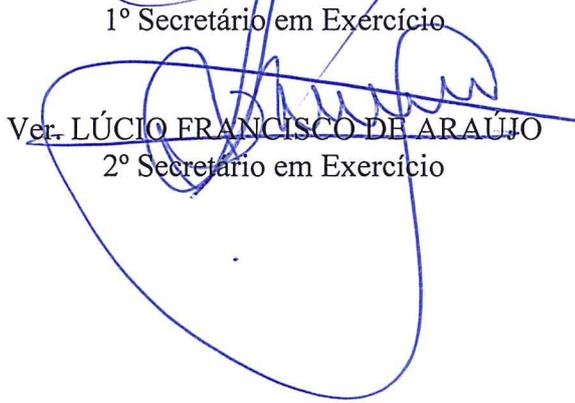
Informa, ainda, que, no período mencionado, a Vice-Prefeita deverá assumir as responsabilidades do cargo.

Diante do exposto e, em atendimento ao disposto no artigo 12, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno, estamos apresentando o presente Projeto de Decreto Legislativo, formalizando, assim, a necessária autorização legislativa para afastamento do Prefeito Municipal.

Diadema, 14 de maio de 2015.


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Presidente


Ver. MILTON CAPEL
1º Secretário em Exercício


Ver. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO
2º Secretário em Exercício